

Na Constituição não venceram só os trabalhadores; venceu o Brasil

Luiz Antonio de Medeiros (*)

Os trabalhadores garantiram, na nova Constituição, conquistas que há muito tempo já deveriam ser "lei" neste país. O estardalhaço que os empresários vêm fazendo através da imprensa, com alegações de que essas conquistas irão tornar inviáveis as empresas e onerar os preços dos produtos ao consumidor, não passa de mais uma tentativa de anular nossos direitos visando manter intacta a margem de lucro que a maior parte do empresariado brasileiro aplica, hoje, na ciranda financeira.



É preciso ficar bem claro que, quando partimos para uma grande mobilização a nível nacional pela garantia dos avanços trabalhistas que já haviam sido aprovados no primeiro turno de votações da Constituinte, não estávamos travando uma guerra com os empresários. Estávamos simplesmente buscando o que é nosso, os direitos fundamentais da classe trabalhadora.

Não venceram apenas os trabalhadores; venceu o Brasil. Boa parte de nossas conquistas como a jornada de 44 horas semanais para todos os trabalhadores e a jornada de 6 horas para os turnos de trabalho contínuo em revezamento, resultarão com certeza em mais produção para o País. O quadro atual, com 48 horas de trabalho semanal para os turnos, só trazia insegurança e exaustão aos trabalhadores. E trabalhador exausto, explorado, não produz.

Temos repetido sempre, mas parece que patrões e governo ainda não entenderam, que somente com salários decentes e melhores condições de trabalho será possível tirar este país da crise. Somente quando o trabalhador brasileiro deixar de ser tratado como escravo e tiver seu poder de compra restabelecido será possível retomar o desenvolvimento interno no País. Não sairemos do caos instalado na economia brasileira enquanto o trabalhador não puder comprar o que a indústria produz.

É grande a nossa luta como representantes dos tra-

balhadores. Conquistamos sim, e com muita garra, as 44 horas semanais, as 6 horas para os turnos revezados, a garantia de emprego com indenização maior para os demitidos, a ampliação da licença-maternidade para 120 dias, a licença-paternidade de cinco dias, as horas extras com 50% a mais, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, férias com um terço a mais de salário, representação do delegado sindical, direito de greve e tantos outros itens aprovados no capítulo dos Direitos Sociais da nova Constituição. Mas isso não basta.

Somos a grande força produtiva do País e merecemos muito mais que isso. A nossa luta vai além da Constituinte.

Quando surgiu a grande ameaça de uma Constituição sem avanços, moldada pelos dólares das multina-

cionais e pelas idéias de um empresariado retrógrado, fomos em frente e mostramos a nossa força. Os metalúrgicos, particularmente, tiveram participação decisiva nessa vitória. Fizemos uma manifestação histórica, no dia 3 de agosto, em frente do Congresso Nacional. Procuramos todas as lideranças partidárias e mostramos aos constituintes que eles tinham a obrigação de garantir o que tanto lutamos para conquistar.

Demonstramos a nossa maturidade de organização, ao contrário da imagem que os inimigos dos trabalhadores tentam fazer de nós, como se fôssemos irresponsáveis. Usaram esse argumento, por exemplo, para tentar impedir a aprovação do direito irrestrito de greve. Mas não conseguiram manter a interferência do Estado e

da Justiça em nossas negociações.

A soberania da decisão agora é dos trabalhadores, que saberão determinar as circunstâncias da aplicação ou não da greve. Ninguém é louco de desencadear uma greve pelo simples prazer de fazê-lo. Isso só traria a derrota do próprio trabalhador. A lei da greve é a lei do bom senso.

Chegaram também a dizer que a jornada de seis horas para os turnos de trabalho contínuo em revezamento inviabilizaria a indústria.

Esta é mais uma mentira que será desmascarada na prática, com a promulgação da nova Constituição e a vigência desse direito. Basta lembrar que também foram muitas as previsões de desastre econômico quando, no início da década de 60, os trabalhadores conquistaram o direito ao 13º salá-

rio. No entanto, essa "tragédia" não aconteceu e o 13º foi perfeitamente assimilado pelas empresas. Estamos acostumados a lidar com esses alardes que na verdade escondem grandes interesses econômicos e jamais visaram aos interesses dos trabalhadores.

Nossa maior preocupação agora é com outra grande batalha a ser vencida. Parte das nossas conquistas já aprovadas depende de legislação complementar para que efetivamente sejam aplicados os benefícios aos trabalhadores.

E o grande risco é de que, promulgada a Constituição, essas leis regulamentares fiquem em segundo plano diante do interesse dos parlamentares nas eleições municipais de novembro.

Terminadas as eleições estaremos ameaçados pelo

clima de fim de ano, período improdutivo em termos de decisões em Brasília. Então entraremos em 1989 sem as regulamentações dos nossos direitos, com o agravante de que estaremos em ano de eleição presidencial.

Por tudo isso, vamos ficar de olho no Congresso Nacional para que essas questões pendentes sejam logo definidas. Se preciso, vamos mais uma vez procurar todas as lideranças partidárias, vamos realizar novo trabalho de mobilização e pressão junto aos parlamentares para que a regulamentação ocorra o mais rápido possível.

Os trabalhadores não querem e não podem mais esperar.

(*) Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos e do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo.